



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR - DIREITO**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DIVULGAÇÃO DA DATA DA PROVA**

**EDITAL Nº 04/2025 – PORTO ALEGRE**

**PGEA. 02453.000.288/2025**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, EM SUBSTITUIÇÃO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** as inscrições do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito, conforme abaixo:

<b>Nº inscrição</b>	<b>Nome</b>
001	Sabrina Vieira Monteiro
002	Lisiane Cauduro De Souza
003	Clara Furmann Fogaça
004	João Pedro Gonçalves Costalunga
005	Érika Maronezi Roso
006	Julia Kratina Dias
007	Alison Eduardo Soares Gomes
008	Gabriela Canti
009	Julia Schmitz Allende
010	Anita Picoli Teixeira
011	Nicolle Zucco
012	Júlia Duttel Grützmacher
013	Antônio Alvaro Portilio da Silva
014	Júlia Demoliner Braun

**II – O(s) candidato(s) abaixo nominado(s) teve/tiveram sua inscrição HOMOLOGADA e poderá(ão) realizar a prova escrita, sob a CONDIÇÃO de que encaminhe**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 MINISTÉRIO PÚBLICO

**comprovante de semestralidade conforme item 4.2.3.3 do edital de abertura, antes da data da prova.**

Nº inscrição	Nome
15	Marcos Vinícios de Barros Ferretto

**III – DIVULGAR** informações referentes à realização da prova escrita, conforme segue:

- a) Data: 23/05/2025 (sexta-feira).
- b) Local: Sala de Reuniões da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, localizada na Rua Santana, n.º 440, Torre A, **10º andar**, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.
- c) Horário de realização: das 14h às 15h30min (chegar até 13h45min).
- d) Material necessário: **documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

Parágrafo único. Não será autorizado, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após 14h. Recomenda-se a chegada até 13h45min, tendo em vista a necessidade de identificação e direcionamento à sala onde será realizada a prova.

**IV – RESSALTAR** que, durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*notebook, smartphone, smartwatch, tablet, receptor, gravador, mp3 player, ipod*, ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**V - COMUNICAR** que no dia da prova ao candidatos deverão trazer currículo e histórico escolar da faculdade.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

  
 Marcelo Ries,

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre,  
 Responsável pelo Processo Seletivo.